



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 16/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO, PASSEIO E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2023 e seus Anexos

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a ser entregues e estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023 e seus anexos

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como ABNT e INMETRO.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**PARAGRAFO SEXTO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO OITAVO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

**3.1.** A Empresa **ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI** com sede na **Avenida Tancredo Neves, nº 2703, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.144.005/0001-93, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social **Sra. Maria Leia da Trindade**, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.387.913-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 381.439.849-15, residente na Rua das Hortências, nº 338, Bairro Recanto Tropical, Cascavel/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**LOTE 58**

<b>PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA CASE VHP	13250	VHP 885	72,00	2021	55.000,00
TOTAL						55.000,00

**LOTE 78**

<b>PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR MULLER	5343	VAP 55	70,60	2017	35.000,00
TOTAL						35.000,00

**LOTE 83**

<b>PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>						
---------------------------	--	--	--	--	--	--



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4766	12C TURBO	70,01	1992	47.000,00
TOTAL						47.000,00

**LOTE 86**

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	5675	FG170	71,10	2013	75.000,00
TOTAL						75.000,00

**LOTE 87**

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	8090	120K	74,45	1999	55.000,00
TOTAL						55.000,00

**LOTE 90**

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	7806	LB90	72,10	2012	60.000,00
TOTAL						60.000,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES**

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

**5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**6.1.** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

**6.2.** O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

**7.2.** As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1.** As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº



16/2023.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

**9.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA**

**10.1.** A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

**11.2.** A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2023.

**11.3.** A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 16/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal requerente, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 30 de março de 2023.



CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal**

Engematsu Peças e Serviços para Tratores Ltda  
CNPJ 08.121.936/0001-68  
CNP 2-58-9-67-0001-15-1-CEMUN do AC 2017/18 BR 01-10  
Nº 2017136200-02, nº 1-Resolução nº 001/2018 P. 2, nº 0450/17/1  
PILHA E SERVIÇOS PARA TRATORES 1991-21400001-81  
Data: 2023.03.18 às 10:47:00  
Total de Notas Autorizadas: 2023.01.3.010

**ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**  
**MARIA LEIA DA TRINDADE – Representante Legal**

**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
**PREGOEIRA**

**VIVIANE RODRIGUES**  
**MEMBRO**

**FERNANDO HENRIQUE PIZZATO**  
**MEMBRO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ESCAVADORA HIDRÁULICA JCB	9442	322H	40,00	2011	75.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>75.000,00</b>

**LOTE 81**

**PEÇAS E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ESCAVADORA HIDRÁULICA VOLVO	5504	EC140	7,25	055	70.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>70.000,00</b>

**LOTE 82**

**PEÇAS E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	PA CARRIGADEIRA MICHIGAN	1130	01	55,32	1912	30.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>30.000,00</b>

**LOTE 93**

**PEÇAS E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA XCMG 180	1089	XCMG 180	57,55	2020	75.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>75.000,00</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 493.200,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 30/03/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP N° 16/2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2023**

**OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO, PASSEIO E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ENGENMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP - CNPJ N° 23.144.005/0001-93**

**LOTE 58**

**PEÇAS E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA CASE VHP	1120	VHP 181	72,03	2021	22.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.000,00</b>

**LOTE 78**

**PEÇAS E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	ROLO COMPACTADOR MULLER	1341	NAP11	70,00	2017	35.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>35.000,00</b>

**LOTE 83**

**PEÇAS E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	PA CARRIGADEIRA NEW HOLLAND	476	JC TURBO	70,01	1992	27.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>27.000,00</b>

**LOTE 86**

**PEÇAS E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	0479	60170	7,15	2013	75.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>75.000,00</b>

**LOTE 87**

**PEÇAS E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	MOTONIVELADORA CATAPILLAR	0280	120K	75,45	2014	22.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.000,00</b>

**LOTE 90**

**PEÇAS E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	RETROESCAVADORA NEW HOLLAND	786	L26	72,00	2012	65.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>65.000,00</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 30/03/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP N° 16/2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 57/2023**

**OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO, PASSEIO E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **STANGE OFICINA MECANICA LTDA - CNPJ N° 01.029.922/0001-94**

**LOTE 66**

**PEÇAS E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	DESCONTO OFERTADO (%)	ANO FABRICAÇÃO	VALOR
01	VW-KOMB	AHS 2807	VW-KOMB 1971 e 20	0,00	1998	10.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.500,00</b>